



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/2025

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Altera a Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para as providências necessárias, salientando-se que houveram emendas apresentadas e votadas em plenário, as quais devem ser observadas para fins de redação final.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 19 de setembro de 2025.

Josivaldo Jóias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025